



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2768/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao Coordenador Geral do Codetran, solicitando que sejam instaladas placas proibitivas para poluição sonora na Praça Celso Pereira da Silva - Praça do Coreto, no bairro da Murta.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação tendo em vista este vereador ter sido procurado por moradores do entorno na Praça do Coreto, no bairro Murta, que relatam que, sobretudo, no período noturno e aos finais de semana, sejam automóveis ou caixas móveis de som, são utilizadas por jovens e adolescentes que se agrupam ali, com o som em alto volume, tornando insuportável o repouso e o descanso dos moradores.

Destaca-se que, aquela pequena e pitoresca "vila", por assim dizer, é ocupada, na sua maioria, por pessoas idosas que já não se sentem confortáveis com determinados sons e ruídos, muito menos com músicas reproduzidas em aparelhos potentes e no último volume.

Neste caso, não se trata apenas de importunação, senão de saúde pública, fazendo-se necessário que o Poder Público Municipal tome as devidas providências, "instituinto" aquela área residencial como "livre de ruídos".

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE SETEMBRO DE 2023

**LAUDELINO LAMIM
VEREADOR - MDB**